



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, ETP e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Pr. Unit.	TOTAL
2	1	6000	cen	36.002.000001 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTES E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,80 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IDENTIFICADA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008.	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
	2	1000	cen	36.002.000002 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFÉ E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVE SETAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008.	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
5	3	15000	sc	36.005.000070 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE DE 50 LITROS. CONFECCIONADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS 63 X 80 CM CONFORME ABNT NBR 9191:2008, H2. SEM FUROS, CONSTAR NA EMBALAGEM: CAPACIDADE, MEDIDAS, QUANTIDADE E CNPJ.	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

	4	1000	sc	36.005.000071 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE DE 100 LITROS. CONFECCIONADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS 75 X 105 CM CONFORME ABNT NBR 9191:2008, H2. SEM FURROS, CONSTAR NA EMBALAGEM: CAPACIDADE, MEDIDAS, QUANTIDADE E CNPJ.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
	5	10000	sc	36.005.000072 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CONFECCIONADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS 39 X 58 CM CONFORME ABNT NBR 9191:2008, H2. SEM FURROS, CONSTAR NA EMBALAGEM: CAPACIDADE, MEDIDAS, QUANTIDADE E CNPJ.	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
1	6	2000	fd	36.004.000002 - PAPEL DE ALTA ABSORÇÃO TIPO TOALHA, FOLHA DUPLA INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 (DUAS) DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-8, COM MEDIDAS E PARÂMETROS APROXIMADOS A 21 CM X 23 CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 1 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, CONTENDO: 1.000 FOLHAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM ² /M < 5,0 CONF. ABNT NBR 15134; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM S < 4,0 CONF. ABNT NBR 15004. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G/G > 7,0 CONF. ABNT NBR 15004; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 70 CONF. ABNT NBR NM 15010; ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HEMERTICAMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. NO ATO DA ENTREGA, SENDO O CASO DE ENTREGA FRACIONADA, NA PRIMEIRA REMESSA DO MATERIAL, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO RDC - 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017, CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS E PESQUISA DE CÂNDIDA ALBICANS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DA DESCRIÇÃO TÉCNICA, E ENSAIOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA CONFORME ABNT NBR 14129-1:1998.	R\$ 20,22	R\$ 40.440,00
3	7	9600	rol	36.004.000001 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 90,0% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 3,2 MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002 E /M ² CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 4,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,8S. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA.	R\$ 1,27	R\$ 12.192,00
	8	480	rol	36.004.000019 - PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO, NA COR BRANCA EXTRA, FOLHA SIMPLES, ROLO COM 10 CM X 300 M, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 8 ROLOS. AS EMBALAGENS DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR CONSTAR NA MESMA.	R\$ 16,84	R\$ 8.083,20
16	9	36	kg	36.001.000008 - PAPEL STRONG, COR BRANCA, DE 60 CM DE LARGURA.	R\$ 104,64	R\$ 3.767,04



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8	10	24	pç	36.001.000009 - BOTTIÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3 A 4 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CORPO EM TERMOPLÁSTICO, ISOLADO TÉRMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO E MATERIAL ATÓXICO RECICLÁVEL.	R\$ 52,48	R\$ 1.259,52
	11	72	pç	36.001.000026 - GARRAFA TÉRMICA, ACIONAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, BICO CORTA PINGO, LISA E NA COR PRETA.	R\$ 52,35	R\$ 3.769,20
	12	18	pç	36.001.000036 - GARRAFA TÉRMICA, ACIONAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, BICO CORTA PINGO, LISA E NA COR VERMELHA.	R\$ 51,51	R\$ 927,18
13	13	48	pç	36.004.000003 - SABONETE AROMATIZANTE, EM BARRA DE 90 G E COM AGENTE HIDRATANTE PARA A PELE. DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, PESO, AGENTE HIDRATANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	R\$ 2,41	R\$ 115,68
10	14	550	L	36.004.000004 - SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, CREMOSO E PEROLADO, PH NEUTRO (PH 6,0 - 7,0); COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES E HIDRATANTE; COM VISCOSIDADE 1.000 - 1.300; PARA HIGIENE DAS MÃOS E ROSTO, EM GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER GRATUITAMENTE O DISPENSADOR DE PAREDE, 30 UNIDADES.	R\$ 5,33	R\$ 2.931,50
16	15	50	fd	36.004.000006 - SACO TIPO KRAFT, COM CAPACIDADE DE 1/2 KG. FORNECER EM FARDOS DE 500 UNIDADES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICO.	R\$ 36,24	R\$ 1.812,00
13	16	72	pç	36.004.000013 - SAPONÁCEO EM PÓ, COM DETERGENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 G E TAMPAS ABRE E FECHA. DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR EB 00144.	R\$ 16,63	R\$ 1.197,36
12	17	30	pç	36.004.000017 - VASSOURÃO DE NYLON COM 40 CM DE COMPRIMENTO E CABO DE MADEIRA MEDINDO ENTRE 100 CM E 120 CM.	R\$ 15,48	R\$ 464,40
7	18	1920	L	36.005.000001 - ÁGUA GERMICIDA ALVEJANTE E SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5%. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML E ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 13390. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CNPJ, PRECAUÇÕES PARA EVENTUAIS ACIDENTES E A NECESSIDADE DO USO DE LUVAS OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). VALIDADE MÍNIMA - SEIS MESES APÓS A ENTREGA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 89/94 INMETRO.	R\$ 2,30	R\$ 4.416,00
4	19	1200	L	36.005.000002 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO E RECIPIENTE PLÁSTICO DESTINADO AO ENVASILHAMENTO DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM DE 1000 ML, 70° INPM OU 77° GL PARA DESINFECÇÃO. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM COM MARCAÇÃO PERMANENTE: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	R\$ 5,57	R\$ 6.684,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

13	20	15	pç	36.005.000003 - BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NAS MEDIDAS DE 330 MM DE ALTURA X 345 MM DE DI-ÂMETRO/COMPRIMENTO, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO.	R\$ 12,15	R\$ 182,25
9	21	984	pç	36.005.000010 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM COM MARCAÇÃO PERMANENTE: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE MÍNIMA - SEIS MESES APÓS A ENTREGA); REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	R\$ 8,09	R\$ 7.960,56
11	22	960	pç	36.005.000011 - DETERGENTE LÍQUIDO, DENSIDADE ESPECÍFICA DE 1.025 G/CM ³ (25°C), PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS: ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS, CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COM VALIDADE DE 3; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML E COM BICO DOSADOR. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM COM MARCAÇÃO PERMANENTE: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TESTADO POR DERMATOLOGISTA, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	R\$ 2,20	R\$ 2.112,00
14	23	10	pç	36.005.000013 - ESCOVA DE COCO SEM CABO.	R\$ 18,73	R\$ 187,30
	24	14	pct	36.005.000014 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA GERAL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60 G COM 8 UNIDADES. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,37	R\$ 33,18
	25	1200	pç	36.005.000015 - ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTÉRIA, PARA LIMPEZA: LADO VERDE: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA DIFÍCIL E LADO AMARELO: ESPUMA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS. DIMENSÕES: 110 MM X 75 MM. EMBALAGEM COM MARCAÇÃO PERMANENTE COM: NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
17	26	72	pç	36.005.000017 - INSETICIDA AEROSOL DE AÇÃO MÚLTIPLA E INSTANTÂNEA, CONTRA INSETOS VOADORES (MOSCAS, MOSQUITOS, TRAÇAS, ETC...) E RASTEIROS (BARATAS, ETC...), TAMPA COM TRAVA PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ISENTO DE CFC E ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO DE NO MÍNIMO 300 ML/ 177 G. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM COM MARCAÇÃO PERMANENTE: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES APÓS A ENTREGA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ATIVOS, ANTIOXIDANTES, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, MASCARANTES, PROPELENTE E SOLVENTE. INGREDIENTES ATIVOS: CIFENOTRINA 0,13% P/P, D'ALETRINA 0,10% P/P, D" TETRAMETRINA 0,10 %P/P.	R\$ 13,63	R\$ 981,36
13	27	25	pç	36.005.000033 - FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 30 X 40 CM; PERCENTUAL VARIANDO 2 X 3 CM; EMBALADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 1,63	R\$ 40,75
	28	25	L	36.005.000034 - CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 5 LITROS. FORNECER EM FRASCO DE 5 L.	R\$ 67,19	R\$ 1.679,75
15	29	340	L	36.005.000036 - SABÃO LÍQUIDO. FORNECER EM GALÃO DE 5 L.	R\$ 5,30	R\$ 1.802,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

13	30	50	pç	36.005.000039 - ESCOVA DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS (NYLON), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 CM, BASE DE MADEIRA RESISTENTE OU EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,5 CM X 13 CM. DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 50 TUPOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS, DISPOSTOS DE FORMA A PREENCHER TODA A BASE. AS CERDAS DEVERÃO TER ESPESURA MÉDIA DE 0,60 MM.	R\$ 2,31	R\$ 115,50
12	31	25	pç	36.005.000040 - VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO E OUTROS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COM CABO DE 3 M DE COMPRIMENTO.	R\$ 15,90	R\$ 397,50
6	32	200	gl	36.005.000042 - DESINFETANTE CONCENTRADO, A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; DILUIÇÃO (1:5) PARA DESINFECÇÃO. FORNECER EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
12	33	100	pç	36.005.000043 - VASSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLÁSTICO E COMPRIMENTO ENTRE 100 CM E 120 CM. FORNECER MONTADA.	R\$ 6,35	R\$ 635,00
13	34	200	pç	36.005.000074 - SACO ALVEJADO PARA CHÃO, XADREZ NA COR AZUL, COSTURADO, MEDINDO 40 CM (TOLERÂNCIA + 20%) X 64 CM (TOLERÂNCIA + 6,5%), 100% ALGODÃO.	R\$ 3,16	R\$ 632,00
TOTAL						R\$ 154.104,23

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09 de 2023.

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**

4.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens (produtos saneantes): **sabonete em barra, sabonete líquido, sabão líquido, saponáceo em pó, água sanitária, álcool etílico hidratado, limpador para limpeza pesada (veja), detergente líquido, e desinfetante concentrado,** deverá(ão) entregar junto com os lotes dos produtos, os seguintes documentos:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

4.3. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público da Licença/Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município.

4.4. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público da Autorização da Anvisa/MS para comercialização.

4.5. Caso a vencedora dos itens citados seja varejista, esta deverá entregar somente cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor público do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, sendo dispensado deste documento, se comprovado, aqueles estabelecimentos constantes no Anexo III – Portaria CVS 01/2019.

4.6. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

4.7. O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, Bairro Alto, em Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.

4.8. A entrega de **papel de alta absorção tipo toalha** deverá ser efetuada **50% em 120 (cento e vinte) dias, e 50% em 180 (cento e oitenta) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.

4.9. A entrega dos **demais itens** deverá ser efetuada em até **60 (sessenta) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.

4.10. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

4.11. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

4.12. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

4.13. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

4.14. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

4.15. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

4.16. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da fiscalização e gestão do contrato

5.1. Fiscal do Contrato: Jonas Antonio Alves, e-mail: jalves@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9611 ramal 9720;

5.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

5.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.5. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.6. O fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

5.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

5.8.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

5.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

5.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.8.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação contratual ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

5.9. O fiscal do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

5.10.1. O fiscal ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

5.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.10.4. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. A liquidação, prazo e a forma de pagamento seguirão os critérios estabelecidos no edital.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Exigências de Habilitação e demais critérios de seleção e julgamento da proposta serão definidos no instrumento convocatório.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 154.104,23 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Douglas Sarti Toledo

Chefe de Setor

Funcional 2038-3

Telefones: (19) 3403-9625

[E-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 22 de dezembro de 2023.



Assinaturas do documento



"7. TR LIMPEZA DIVERSOS - 24-01"

Código para verificação: **IY3MYCPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DOUGLAS SARTI TOLEDO (CPF: 311.XXX.058-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/533721 e o código **IY3MYCPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.